

Resolução nº : 2961/2002
Protocolo nº : 95195/02
Origem : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS NO RIO DE JANEIRO
Interessado : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS NO RIO DE JANEIRO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00293-6 , na importância de R\$ 7.656,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente